



Associação Padre Leonardo Nunes

C.N.P.J. 01844.914/0001-00 - INSCR. ESTADUAL ISENTA - Utilidade Pública Municipal Lei 1864 de 21/08/1998
Filiações: FEBRACT: Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas - CMDCA: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Peruíbe - CMAS: Conselho Municipal de Assistência Social de Peruíbe - FLACT: Federação Latina Americana de Comunidades Terapêuticas - COED: Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas -
SENAD - Secretaria Nacional Anti-Drogas. - www.recantovida.org.br

Associação Padre Leonardo Nunes Comunidade Terapêutica Recanto Vida

PLANO DE TRABALHO

PROGRAMA RECOMEÇO



PERUÍBE
2019



Associação Padre Leonardo Nunes

C.N.P.J. 01844.914/0001-00 - INSCR. ESTADUAL ISENTA - Utilidade Pública Municipal Lei 1864 de 21/08/1998
Filiações: FEBRACT: Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas - CMDCA: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Peruíbe - CMAS: Conselho Municipal de Assistência Social de Peruíbe - FLACT: Federação Latina Americana de Comunidades Terapêuticas - COED: Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas -
SENAD - Secretaria Nacional Anti-Drogas. - www.recantovida.org.br

Sumário

1. IDENTIFICAÇÃO	2
1.1 Dados da pessoa jurídica mantenedora.....	2
1.1.1 Matriz.....	2
1.1.2 Local do acolhimento.....	2
1.2 Identificação do responsável legal.....	2
1.3 Identificação do responsável técnico pela execução do serviço.....	2
1.4 Identificação do responsável técnico pelo Plano de Trabalho.....	3
1.5 Apresentação da Organização.....	3
1.6 Análise Diagnóstica do território.....	5
1.7 Mapeamento da rede de serviços utilizada.....	6
1.8 Modalidade de acolhimento.....	7
1.9 Público alvo.....	7
1.10 Permite tabaco.....	7
1.11 Capacidade total de atendimento (de acordo com o aprovado pela Vigilância Sanitária).....	7
1.12 Quantidade de vagas sugeridas para o Programa Recomeço.....	7
1.13 Percentual de vagas disponíveis para o Programa Recomeço.....	7
2. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	8
3. RECURSOS FÍSICOS	13
4. RECURSOS HUMANOS	14
4.1 Descrição das funções.....	14
5. OBJETIVOS	16
5.1 Objetivos Gerais.....	16
5.2 Objetivos específicos.....	16
6. MÉTODO	17
7. TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	27
8. RESULTADOS ESPERADOS	28
9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	28

Simbionistas



Associação Padre Leonardo Nunes

C.N.P.J. 01844.914/0001-00 - INSCR. ESTADUAL ISENTA - Utilidade Pública Municipal Lei 1864 de 21/08/1998
Filiações: FEBRACT: Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas - CMDCA: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Peruíbe - CMAS: Conselho Municipal de Assistência Social de Peruíbe - FLACT: Federação Latina Americana de Comunidades Terapêuticas - COED: Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas -
SENAD - Secretaria Nacional Anti-Drogas. - www.recantovida.org.br

PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 Dados da pessoa jurídica mantenedora

1.1.1 Matriz

Razão Social: Associação Padre Leonardo Nunes
CNPJ: 01.844.914-0001/00
Nome Fantasia: Recanto Vida
Endereço: Estrada Armando Cunha, nº 1,336 Jardim Somar
CEP: 11.750-000
Município: Peruíbe
Telefones: (13)3458-4256 (13) 3456-1161
E-mail: recantovida@recantovida.org.br
Site: www.recantovida.org.br

1.1.2 Local do acolhimento

Razão Social: Associação Padre Leonardo Nunes
CNPJ: 018449140002-82
Nome Fantasia: Recanto Vida Unidade Feminina
Endereço: Rua Papa Pio XII, 1029 Centro
CEP: 11750-000
Município: Peruíbe
Telefones: 34553916
E-mail: feminina@recantovida.org.br
Site: www.recantovida.org.br

1.2 Identificação do responsável legal

Nome: Jorge Luiz Nunes Florindo
RG: 6.260.225-1
CPF: 596.263.218-49
Endereço: Rua: Monte Azul 235, Jardim Ribamar - PERUÍBE - SP
CEP: 11.750-000
Município: Peruíbe
Telefones: (13) 997327197
E-mail: recantovida@recantovida.org.br

José Roberto Reis



Associação Padre Leonardo Nunes

C.N.P.J. 01844.914/0001-00 - INSCR. ESTADUAL ISENTA - Utilidade Pública Municipal Lei 1864 de 21/08/1998

Filiações: FEBRACT: Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas - CMDCA: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Peruíbe - CMAS: Conselho Municipal de Assistência Social de Peruíbe - FLACT: Federação Latino Americana de Comunidades Terapêuticas - COED: Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas --
SENAD - Secretaria Nacional Anti-Drogas. - www.recantovida.org.br

1.3 Identificação do responsável técnico pela execução do serviço

Nome: Sheila de Lima Pontes

RG: 46.448.998-2

CPF: 382.140.928-25

Endereço: Rua Eunice Alcalá 480, Vila Romar – PERUIBE - SP CEP: 11.750-000

Município: Peruíbe

Telefones: 13 - 997442860

E-mail: sheila_90lp@hotmail.com

1.4 Identificação do responsável técnico pelo Plano de Trabalho

Nome: Iris Mayanne Laranjeira Venâncio de Farias

RG: 59.257.646-2

CPF: 082.146.644-54

Endereço: Rua: 09, Nº 62 Bairro: Santa Izabel- PERUIBE-SP

CEP: 11750-000

Município: Peruíbe - SP

Telefones: (13) 99731-0560

E-mail: irismayannelaranjeira@gmail.com

1.5 Apresentação da organização

Em outubro do ano de 1996, alguns jovens se reuniram e deram início a um trabalho e se propuseram a contribuir para o enfrentamento a dependência química, e em 1997, foi fundada a Associação Padre Leonardo Nunes – Recanto Vida, através da união de familiares dos jovens que buscavam uma mudança em suas vidas e nas vidas de seus iguais. Oferecendo inicialmente 15 vagas para acolhimento, a Associação sempre buscou de forma altruísta, através de seus pares, atender a todas as demandas do segmento ao qual pertence. A organização tem contribuído, ao longo destes anos, com o desenvolvimento social do município e regiões adjacentes, a partir do tratamento de usuários de substâncias psicoativas e também da prevenção, tornando-se referência em campanhas de orientação e prevenção da dependência química. Em agosto de 1998, teve por parte dos órgãos governamentais o reconhecimento de Utilidade Pública Municipal, além de ter sido prestigiada inúmeras vezes em citações e moções de apoio na Câmara Municipal de Peruíbe. Em 2007 a Associação Padre Leonardo Nunes firmou parceria com a Fundação CASA (Centro de Atendimento Sócio Educativo ao Adolescente), com objetivo de gerenciar a unidade CASA Peruíbe. Este foi um dos grandes desafios da Entidade, pois até então só havíamos atendido a uma população voltada ao uso de substâncias psicoativas, porém muitos de nossos atendidos já haviam vivenciado situações em comum. Após cinco anos de trabalho conseguimos alcançar um dos menores índices de reincidência na modalidade do serviço oferecido.

Em 2010 firmamos uma parceria com a Prefeitura Municipal de Peruíbe para ofertar serviço de acolhimento a adolescentes em situação de vulnerabilidade social, surgindo assim a Casa Abrigo Esperança de Vida. Formamos uma nova equipe para este Projeto, buscamos novas parcerias a fim de ofertar, pelo espaço de tempo em que o acolhido ali permaneceria, um serviço acolhedor. No ano 2013 firmamos parceria com o Programa Recomeço na unidade masculina com 20 vagas e na unidade feminina a parceria iniciou no ano de 2015 com 10 vagas.

Jesus Moura Farias



Associação Padre Leonardo Nunes

C.N.P.J. 01844.914/0001-00 - INSCR. ESTADUAL ISENTA - Utilidade Pública Municipal Lei 1864 de 21/08/1998
Filiações: FEBRACT: Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas - CMDCA: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Peruíbe - CMAS: Conselho Municipal de Assistência Social de Peruíbe - FLACT: Federação Latina Americana de Comunidades Terapêuticas - COED: Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas -
SENAD - Secretaria Nacional Anti-Drogas. - www.recantovida.org.br

Por fim, a Associação Padre Leonardo Nunes, em seus vinte e dois anos de existência sempre buscou contribuir com a proteção social em todos os níveis, estreitando os laços entre a rede de serviços de seu território e além de suas fronteiras, onde o objetivo maior está voltado para a reintegração social de todos aqueles a quem tiveram seus direitos violados de forma direta ou indireta. Atualmente a organização conta com duas unidades de acolhimento voluntário que tem a finalidade social de agir na prevenção, recuperação e na reinserção social de dependentes químicos, a unidade masculina dispõem 54 vagas, das quais 25 pelo Programa Recomeço e a unidade feminina dispõem 25 vagas, das quais 24 pelo Programa Recomeço, oferecendo atendimento de forma igualitária, estreitando as relações em rede promovendo assim, maiores possibilidades de escolhas para as acolhidas.

Nossa equipe técnica é formada por psicólogos, assistentes sociais, monitores e conselheiros (conforme especificado no item 4 e 4.1) que visam promover junto com as acolhidas estratégias para que possibilite o desenvolvimento do protagonismo diante de suas escolhas, promovendo a orientação e o acompanhamento familiar através do atendimento individual ou em grupo, assim como a construção do processo de desligamento do serviço com a conquista da autonomia e reinserção familiar quando possível.

1.6 Análise diagnóstica do território

A Comunidade Terapêutica Recanto Vida Unidade Feminina, está localizada no município de Peruíbe, no litoral sul de São Paulo, sua área é de 326 Km², pertence à Região Metropolitana da Baixada Santista, e possui população estimada em 67.548 habitantes.

No ano de 2014, Peruíbe tinha um PIB *per capita* de 21.954,71. Em 2015, tinha 51,3% do orçamento proveniente de fontes externas.

Por ser o município mais próximo ao Vale do Ribeira, região está basicamente voltada para a agricultura, recebe grande quantidade de famílias vindas dessa região. No período de temporada esse número é ainda maior, por ser um município de pequeno porte, sem grandes empresas, não consegue acolher essa demanda no mercado de trabalho, aumentando assim a taxa de desemprego e a desvalorização do valor da diária dos serviços prestados. A maioria dessas famílias procura os equipamentos de Assistência Social, para acompanhamento familiar e inclusão nos programas de transferência de renda, e para encaminhamentos para os demais serviços.

Temos articulação com o Centro de Referência e Assistência Social (CRAS) no bairro do Caraguava, facilitando inclusão no cadastro único do governo federal para as acolhidas. A Unidade Básica de Saúde, Casa da Mulher, pertencente ao território que a OSC (Organização da sociedade Civil) está inserida, onde são realizadas consultas médicas de rotina. No caso de urgência e emergência, utilizamos a Unidade de Pronto Atendimento (UPA).

Para atendimento psicossocial após conclusão do acolhimento na OSC, as acolhidas que permanecerem no município serão referenciadas ao CAPS- Centro de Atendimento Psicossocial, para dar continuidade ao tratamento ambulatorial. As acolhidas que buscam por qualificação profissional e que desejam trabalhar e permanecer neste município, são encaminhadas ao PAT- SINE para cadastramento e verificação de oportunidades de emprego.

Jusmarcelton
5

Associação Padre Leonardo Nunes

C.N.P.J. 01844.914/0001-00 - INSCR. ESTADUAL ISENTA - Utilidade Pública Municipal Lei 1864 de 21/08/1998

Filiações: FEBRACT: Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas - CMDCA: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Peruíbe - CMAS: Conselho Municipal de Assistência Social de Peruíbe - FLACT: Federação Latina-Americana de Comunidades Terapêuticas - COED: Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas --

SENAD - Secretaria Nacional Anti-Drogas - www.fecantovida.org.br

1.7 Mapeamento da rede de serviços utilizada

Nome	Referência na organização	Telefone	E-mail	Ações desenvolvidas
CRAS - Caraguava	Paulo de Souza	3453-1697	cras.caraguava@yahoo.com.br	Referenciar o acolhido no equipamento. Inclusão Cadastro Único
CREAS	Vasni Anunciada	3453-6772	creasperuibe@peruibe2.sp.gov.br	Quando a violação de direitos.
UBS Casa da Mulher	Bruna Fatiolo	34513044	casadamulherperuibe@gmail.com	Consulta médica.
CAPS I - Peruíbe	Juliana	34532744	capsperuibe@gmail.com	Referenciar o acolhido ao equipamento. Continuidade ao tratamento ambulatorial após alta terapêutica.
PAT - SINE	Alexandre	3453-4555	patperuibe@sde.sp.org.br	Inclusão do acolhido no serviço. Cursos de capacitação. Acesso à oferta de vagas.
UPA	Karina Kraner	3453-1589		Atendimento emergencial.
Delegacia da Mulher		3455-7665	ddmperuibe@gmail.com	Retirada de documentação pessoal.
AME - Peruíbe	Gladys/Socorro Mendonça	3453-6862	esusabperuibe@gmail.com	Consultas com especialidades médicas.
AME - Praia Grande		3496-1700	amepg@amepg.gov.br	Consultas com especialidades médicas.
CEO	Cláudia Oliveira	3455-1957	Ceoperuibe200@gmail.com	Atendimento Odontológico.
Vigilância Epidemiológica	Erika	3453-2049	vipedmiologica@gmail.com	Teste rápido e acompanhamento de doenças infectocontagiosas
Secretaria de Desenvolvimento Social	Marcelo Lourenço	3453-7770	desenvolvimentosocial@peruibe2.gov.br	Cursos profissionalizantes externos



Associação Padre Leonardo Nunes

C.N.P.J. 01844.914/0001-00 - INSCR. ESTADUAL ISENTA - Utilidade Pública Municipal Lei 1864 de 21/08/1998

Filiações: FEBRACT: Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas - CMDCA: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Peruíbe - CMAS: Conselho Municipal de Assistência Social de Peruíbe - FLACT: Federação Latina Americana de Comunidades Terapêuticas - COED: Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas --
SENAD – Secretaria Nacional Anti-Drogas. - www.recantovida.org.br

1.8 Modalidade de acolhimento

Comunidade Terapêutica de Interesse Social Legalmente Constituída (LC)	X
Casa de Passagem	
República	

1.9 Público alvo

Adulto Gênero Masculino	
Adulto Gênero Feminino	X

1.10 Permite tabaco

Sim	X
Não	

1.11 Capacidade total de atendimento (de acordo com o aprovado pela Vigilância Sanitária)

Número de vagas	25
-----------------	----

1.12 Quantidade de vagas sugeridas para o Programa Recomeço


Número de vagas	24
-----------------	----

1.13 Percentual de vagas disponíveis para o Programa Recomeço

Percentual de vagas	95%
---------------------	-----

1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Serviço de acolhimento destinado a adultos com transtornos decorrentes do uso e abuso de substâncias psicoativas, com objetivo de subsidiar o processo de reorganização biopsicossocial em um espaço adequado e de referência, oferecendo suporte para o processo de recuperação e reinserção social. Atendimento pautado pela convivência entre os pares com fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, atribuindo a construção de um novo projeto de vida e a conscientização sobre a condição de dependência química e o desenvolvimento de estratégias para manutenção da abstinência, em trabalho articulado com a rede de serviços, em especial de saúde e assistência social. O período máximo de acolhimento do atendido neste serviço é de 180 dias, conforme o Plano de Atendimento Singular – PAS, podendo ser excepcionalmente prorrogado por até mais 90 dias, mediante relatório social fundamentado, encaminhado ao Grupo de Gestão Executiva do Programa Recomeço que deliberará sobre a prorrogação solicitada.


Isis Moura Ferraz




Associação Padre Leonardo Nunes

C.N.P.J. 01844.914/0001-00 - INSCR. ESTADUAL ISENTA - Utilidade Pública Municipal Lei 1864 de 21/08/1998
Filiações: FEBRACT: Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas - CMDCA: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Peruíbe - CMAS: Conselho Municipal de Assistência Social de Peruíbe - FLACT: Federação Latina Americana de Comunidades Terapêuticas - COED: Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas -
SENAD - Secretaria Nacional Anti-Drogas. - www.recantovida.org.br

Em nosso Projeto Terapêutico desenvolvemos as seguintes atividades:

- Recepção do acolhido e avaliação inicial do caso.
- Construção de Plano de Acolhimento Singular (PAS) baseado no Projeto Terapêutico Individual orientado pelo serviço de saúde e/ou saúde mental de referência.
- Orientações e encaminhamentos para a rede de serviços quando necessário.
- Orientação para acesso à documentação pessoal.
- Busca ativa da família;
- Assistência psicossocial em atendimentos individuais e em grupos, oferecidos aos acolhidos e seus respectivos familiares;
- Atividades para restabelecimento de vínculos familiares comunitários.
- Construção do processo de desligamento do serviço com a conquista da autonomia e reinserção familiar quando possível.
- Atividades sociais inclusivas com a execução de trabalhos com significados terapêuticos e/ou execução de tarefas que desenvolvam autonomia, organização e responsabilidades nas atividades da vida diária e prática, acompanhando os propostos pela Organização Celebrante e os princípios contidos na Resolução do CONAD 001/2015 - Marco Regulatório das Comunidades Terapêuticas.
- Atividades de conscientização sobre a dependência química que visem despertar no residente a percepção de hábitos, comportamentos, pensamentos e sentimentos que comprometem a sua qualidade de vida, proporcionando também o desenvolvimento de habilidades para o resgate de valores e hábitos saudáveis.
- Atividades de espiritualidade, internas e externas, sem discriminação de credo, que promovam a dimensão da pessoa humana que traduz a busca em alcançar a plenitude da sua relação com o seu bem-estar espiritual na forma como cada um concebe.
- Atividades físicas, desportivas e de lazer, internas e externas, que promovam a reabilitação física, a autonomia e o convívio comunitário.
- Atividades de capacitação que promovam a reinserção social e promove a conquista da autonomia e do auto sustento.
- Participação em grupos de auto ajuda externos e internos, afim que ocorra a vinculação e identificação com os mesmos.
- Construção do processo de desligamento do serviço com encaminhamentos para grupos de ajuda e serviços de apoio a usuários de substâncias psicoativas;
- Acompanhamento trimestral junto à rede de serviço a qual o acolhido foi encaminhado, a fim de manter apoio após o primeiro ano de recuperação;


Sra. Maria Teresa
8



Associação Padre Leonardo Nunes

C.N.P.J. 01844.914/0001-00 - INSCR. ESTADUAL ISENTA - Utilidade Pública Municipal Lei 1864 de 21/08/1998
Filiações: FEBRACT: Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas - CMDCA: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Peruíbe - CMAS: Conselho Municipal de Assistência Social de Peruíbe - FLACT: Federação Latina Americana de Comunidades Terapêuticas - COED: Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas -
SENAD - Secretaria Nacional Anti-Drogas. - www.recantovida.org.br

Descrição da Metodologia de Trabalho

Grupo de Estudos dos Doze Passos:

O grupo de estudo dos doze passos ocorrem entre as acolhidas, palestras e temáticas ministradas pelos conselheiros e membros de grupos de mútua ajuda AA e NA. As acolhidas se reúnem diariamente para ajudarem umas as outras a se manterem limpas, com base do programa de recuperação de Narcóticos Anônimos, estes estudos dos dozes “passos” compõem a admissão de que existe um problema, a busca de ajuda, partilha entre os pares e autoavaliação. Esse grupo auxilia na conscientização e no processo de recuperação das acolhidas.

Palestras sobre Dependência Química e Padrões Comportamentais:

Durante muito tempo os consumidores de Substâncias Psicoativas sofreram forte discriminação da sociedade motivados pelo desconhecimento do mecanismo ou mesmo da existência da doença. Embora esta divulgação tenha aumentado significativamente nos últimos anos, a maioria dos dependentes químicos desconhece sua própria realidade. As palestras destinam-se a conscientizar as acolhidas sobre o uso, abuso e dependência de substâncias psicoativas. No que se refere aos padrões comportamentais é realizado um trabalho dinâmico possibilitando as acolhidas um olhar subjetivo e a mudança de comportamentos compulsivos.

Atividades Sociais Inclusivas:

As atividades sociais inclusivas e de auto cuidado, tem como objetivo principal, retirar o acolhido do processo de degradação causado pela dependência química. Em suas fases finais, a tendência da dependência química é de isolar o indivíduo do convívio social, fazendo-o voltar-se para si mesmo, deste modo esta atividade tem como objetivo fortalecer o organismo debilitado, por meio de atividades direcionadas e de caráter terapêutico, promovendo assim a integração do dependente em um meio social adverso daquele o qual estava vivenciando.

Terapia Ocupacional Direcionada:

A Terapia Ocupacional trabalha na reabilitação do acolhido, que tenha dificuldades em realizar suas tarefas cotidianas, construindo ou reconstruindo este contexto, observando as necessidades de cada acolhido. O terapeuta ocupacional vê o acolhido como um ser composto de maneira biopsicossocial, utilizando atividades devidamente prescritas para alcançar seu objetivo. A escolha das atividades é feita de forma criteriosa pelo terapeuta ocupacional para enquadrar todas as necessidades de cada acolhido, observando sempre as dificuldades e necessidades do mesmo, além de sua satisfação dentro do processo evolutivo de seu tratamento. Essas atividades melhoram a autoestima e a coordenação dos movimentos, além de estimular o mesmo a inserir-se na sociedade.

Grupo de Sentimento e Direcionamento Comportamental:

Uma das principais características da doença é autoestima rebaixada, sofrimento psíquico e isolamento social. O grupo de sentimento e direcionamento tem por finalidade posicionar o indivíduo perante sua própria realidade, demonstrando-lhe suas falhas comportamentais e os resultados negativos de atuação enquanto usuário de substâncias psicoativo, promovendo assim um processo de auto avaliação intenso.

Simone Santos 9



Associação Padre Leonardo Nunes

C.N.P.J. 01844.914/0001-00 - INSCR. ESTADUAL ISENTA - Utilidade Pública Municipal Lei 1864 de 21/08/1998
Filiações: FEBRACT: Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas - CMDCA: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Peruibe - CMAS: Conselho Municipal de Assistência Social de Peruibe - FLACT: Federação Latina Americana de Comunidades Terapêuticas - COED: Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas –
SENAD – Secretaria Nacional Anti-Drogas. - www.recantovida.org.br


5. OBJETIVOS

5.1 Objetivos Gerais

Ofertar serviço de acolhimento social especializado, em regime residencial, para atendimento de adultos com transtornos decorrentes do uso e abuso de substâncias psicoativas, de caráter protetivo, transitório, **VOLUNTÁRIO** e **GRATUITO**, visando uma melhora significativa na sua qualidade de vida.

5.2 Objetivos específicos

- a. Garantir a execução do atendimento dentro das diretrizes do Programa Recomeço: uma vida sem drogas, estabelecidas pelo Edital SEDS nº 001/2017 e Resolução SEDS/SES nº 01/2017 e Resolução SEDS nº 08/2017, assim como pela Celebrante, sendo esta a FEBRACT.
- b. Disponibilizar informações para cumprimento de metas através da aferição dos indicadores sociais pertinentes ao sistema de monitoramento do Programa Recomeço: uma vida sem drogas, possibilitando a avaliação e mensuração dos resultados e impactos das atividades desenvolvidas.
- c. Garantir a adequada gestão administrativa e a correta aplicação dos recursos financeiros em sua prestação de contas.


Suzenete Reis
14



Associação Padre Leonardo Nunes

C.N.P.J. 01844.914/0001-00 - INSCR. ESTADUAL ISENTA - Utilidade Pública Municipal Lei 1864 de 21/08/1998
Filiações: FEBRACT: Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas - CMDCA: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Peruibe - CMAS: Conselho Municipal de Assistência Social de Peruibe - FLACT: Federação Latina Americana de Comunidades Terapêuticas - COED: Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas -
SENAD - Secretaria Nacional Anti-Drogas. - www.recantovida.org.br

Acompanhamento Psicológico:

O acompanhamento psicológico tem a finalidade de construção em um processo para alcance de metas e resultados em diversas etapas, bem como as necessidades de reforço em pontos específicos das questões psicológicas aheias, indutoras ou não do uso de agentes químicos.

Esporte e Lazer

As atividades físicas, assim como os esportes coletivos e individuais podem ser usados de modo a diminuir a competição para que seja possível tornar evidente outras características como trabalho em equipe, respeito às regras e as pessoas envolvidas, respeito aos limites do corpo humano, diversão, lazer, benefícios à saúde e promoção do bem estar físico e mental.

Desenvolvimento da Espiritualidade

Atividades de desenvolvimento da espiritualidade são aquelas que buscam o autoconhecimento e o desenvolvimento interior, a partir da visão holística do ser humano, podendo ser parte do método de recuperação, objetivando o fortalecimento de valores fundamentais para a vida social e pessoal. O reforço da espiritualidade não segue nenhuma religião específica, centrando-se no respeito de todas as crenças, sem imposição de regras e normas de condutas religiosas, sendo desenvolvido de maneira ecumênica.

Atividades de Capacitação e Promoção de Aprendizagem:

Durante estes vinte e dois anos de trabalho na área de tratamento e prevenção, foi observada grande dificuldade em readaptar o acolhido ao mercado de trabalho, devido a grandes preconceitos, barreiras sociais e culturais, o que eleva significativamente o número de recaídas ao uso de substâncias químicas. Pensando nisto a Associação Padre Leonardo Nunes, criou o plano gerador de renda interna de qualificação e geração de renda, para os acolhidos que já se encontram no módulo final do tratamento

Em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social e Fundo Social de Solidariedade do município é articulado junto à rede, cursos externo de qualificação e de geração de renda, assim como através da Secretaria da Educação as acolhidas são inseridas conforme demanda no CEEJA (Centros Estaduais de Educação para Jovens e Adultos) e/ou ENCCEJA (Exame Nacional de Competência para Jovens e Adultos).

José Moura Farias



Associação Padre Leonardo Nunes

C.N.P.J. 01844.914/0001-00 - INSCR. ESTADUAL ISENTA - Utilidade Pública Municipal Lei 1864 de 21/08/1998

Filiações: FEBRACT: Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas - CMDCA: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Peruíbe - CMAS: Conselho Municipal de Assistência Social de Peruíbe - FLACT: Federação Latina Americana de Comunidades Terapêuticas - COED: Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas - SENAD - Secretaria Nacional Anti-Drogas. - www.recantovida.org.br

4. RECURSOS HUMANOS

Quat	Função	Carga horário semanal	Regime de contratação	Forma de financiamento
1	Assistente Social	30 horas	CLT	Programa Recomeço
1	Psicóloga	40 horas	CLT	Programa Recomeço
2	Monitor	12 X 36	CLT	Programa Recomeço
1	Conselheiro	40 horas	CLT	Programa Recomeço
1	Enfermeira	30 Horas	CLT	Recursos próprios
1	Nutricionista	Voluntária	X	

4.1 Descrição das funções

Cargo	Descrição das atribuições do cargo
Psicólogo	<ul style="list-style-type: none">• Elaborar e avaliar o Projeto Terapêutico e do material de apoio.• Supervisionar a elaboração do PAS.• Realizar reuniões temáticas.• Realizar atendimento psicológico individual e grupal.• Realizar atendimento familiar.• Elaborar e avaliar o cronograma mensal de atividades.• Coordenar as atividades de auto cuidado e sociabilidade.• Elaborar de relatórios e registro em prontuários.
Assistente Social	<ul style="list-style-type: none">• Realizar triagem e avaliação social do acolhido;• Cadastro inicial e monitoramento nas primeiras 24 horas de acolhimento.• Orientar e articular a retirada de documentos pessoais;• Realizar acompanhamento familiar dos acolhidos;• Elaborar e atualizar o Plano de Acolhimento Singular (PAS);• Elaborar relatórios e pareceres sociais.• Orientar os acolhidos e seus familiares sobre os direitos sociais;• Realizar atendimento social dos acolhidos (individual e em grupo);• Promover a reinserção social e familiar;• Interagir com o sistema judiciário;• Orientar e encaminhar os acolhidos e seus familiares para a rede de serviços regional (saúde, assistência social, justiça, educação, entre outros);



Associação Padre Leonardo Nunes

C.N.P.J. 01844.914/0001-00 - INSCR. ESTADUAL ISENTA - Utilidade Pública Municipal Lei 1864 de 21/08/1998

Filiações: FEBRACT: Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas - CMDCA: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Peruibe - CMAS: Conselho Municipal de Assistência Social de Peruibe - FLACT: Federação Latino Americana de Comunidades Terapêuticas - COED: Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas - SENAD - Secretaria Nacional Anti-Drogas. - www.recantovida.org.br

	<ul style="list-style-type: none">• Realizar encaminhamentos para o cadastro dos acolhidos e seus familiares no CRAS ou CREAS e no CadÚnico.• Contribuir para reconstrução da autonomia dos acolhidos e seus familiares;
Enfermeira	<ul style="list-style-type: none">• Organização da medicação.• SAE – Sistematização Enfermagem.• Articulação com a rede de serviços, CAPS e PSF.• Controle de epidemias.• Encaminhamento dos acolhidos a rede de saúde.• Palestras de autocuidado.
Nutricionista	<ul style="list-style-type: none">• Responsável pela elaboração do cardápio alimentar mensal.• Acompanhamento do processo de preparo das refeições e orientação aos colaboradores sobre a manipulação dos alimentos de forma correta.• Definição do local adequado para armazenar cada produto e verifica as condições dos equipamentos de estocagem (geladeiras, estufas etc.).
Conselheiros Monitores	<ul style="list-style-type: none">• Contribuir com a organização interna da CT.• Acompanhar as atividades interna e externas do Cronograma.• Avaliação de cumprimento das Normas de Moradia e normas básicas da CT.• Elaborar Ficha de Evolução.• Intervir com os acolhidos de forma individual e grupal.• Organização dos Portuários e documentos dos acolhidos.• Realizar as atividades ligadas à conscientização sobre Dependências Químicas.


Jaimara Farias



Associação Padre Leonardo Nunes

C.N.P.J. 01844.914/0001-00 - INSCR. ESTADUAL ISENTA - Utilidade Pública Municipal Lei 1864 de 21/08/1998
Filiações: FEBRACT: Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas - CMDCA: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Peruíbe - CMAS: Conselho Municipal de Assistência Social de Peruíbe - FLACT: Federação Latina Americana de Comunidades Terapêuticas - COED: Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas -
SENAD - Secretaria Nacional Anti-Drogas. - www.recantovida.org.br


5. OBJETIVOS

5.1 Objetivos Gerais

Ofertar serviço de acolhimento social especializado, em regime residencial, para atendimento de adultos com transtornos decorrentes do uso e abuso de substâncias psicoativas, de caráter protetivo, transitório, **VOLUNTÁRIO** e **GRATUITO**, visando uma melhora significativa na sua qualidade de vida.

5.2 Objetivos específicos

- a. Garantir a execução do atendimento dentro das diretrizes do Programa Recomeço: uma vida sem drogas, estabelecidas pelo Edital SEDS nº 001/2017 e Resolução SEDS/SES nº 01/2017 e Resolução SEDS nº 08/2017, assim como pela Celebrante, sendo esta a FEBRACT.
- b. Disponibilizar informações para cumprimento de metas através da aferição dos indicadores sociais pertinentes ao sistema de monitoramento do Programa Recomeço: uma vida sem drogas, possibilitando a avaliação e mensuração dos resultados e impactos das atividades desenvolvidas.
- c. Garantir a adequada gestão administrativa e a correta aplicação dos recursos financeiros em sua prestação de contas.


Suzenete Aires



Associação Padre Leonardo Nunes

C.N.P.J. 01844.914/0001-00 - INSCR. ESTADUAL ISENTA - Utilidade Pública Municipal Lei 1864 de 21/08/1998
Filiações: FEBRACT: Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas - CMDCA: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Peruíbe - CMAS: Conselho Municipal de Assistência Social de Peruíbe - FLACT: Federação Latina Americana de Comunidades Terapêuticas - COED: Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas -
SENAD - Secretaria Nacional Anti-Drogas. - www.recantovida.org.br

6. MÉTODO

De acordo com os objetivos estabelecidos acima, a Associação Padre Leonardo Nunes desenvolverá os mesmos da seguinte forma:

ATIVIDADE
Garantir que o acolhimento e a permanência no serviço ocorram de forma voluntária e gratuita.
PROCEDIMENTO
Triagem: é realizada no primeiro contato com a acolhida nesta OSC, a fim de avaliar as condições físicas e mentais, visando se a mesma está apta a permanecer neste Serviço. Neste momento é questionada a voluntariedade da acolhida, bem como assinado o termo de voluntariado, imagens e gratuidade. Salientamos que toda a acolhida só será aceita nesta OSC mediante encaminhamento psiquiátrico.
RESPONSÁVEL
Assistente Social e/ou Psicóloga.
FREQUÊNCIA
Sempre no primeiro momento que o acolhido é inserido na OSC.

ATIVIDADE
Acolher pessoas mediante avaliação prévia da rede de saúde.
PROCEDIMENTO
A admissão é realizada mediante encaminhamento psiquiátrico, após a triagem, a fim de constatar se a capacidade física e mental está adequada ao serviço oferecido por esta OSC. Só será vetada a permanência nesta OSC caso a equipe técnica perceba transtornos mentais e/ou cognitivos que impeçam a convivência entre os pares e a compreensão sobre a Programação oferecida pela OSC, bem como verificar a existência de algum tipo de doença infecto contagiosa, ou ainda que necessite de tratamentos e cuidados especializados que a rede de saúde do Município não esteja apta a oferecer.
RESPONSÁVEL
Assistente Social e/ou Psicóloga.
FREQUÊNCIA
Sempre no primeiro momento que o acolhido é inserido na OSC.

ATIVIDADE
Informar os critérios de admissão, permanência e saída, bem como o programa de Acolhimento Social da entidade, que devem receber a anuência prévia, por escrito, do acolhido.
PROCEDIMENTO
No momento da admissão é informado ao acolhido sobre normas e procedimentos de moradia, atividades propostas no cronograma diário, assim como entregue por escrito os termos acima relatados. A permanência é voluntária mediante o pedido do acolhido durante

Silvia M. de Souza
15



Associação Padre Leonardo Nunes

C.N.P.J. 01844.914/0001-00 - INSCR. ESTADUAL ISENTA - Utilidade Pública Municipal Lei 1864 de 21/08/1998

Filiações: FEBRACT: Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas - CMDCA: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Peruíbe - CMAS: Conselho Municipal de Assistência Social de Peruíbe - FLACT: Federação Latina Americana de Comunidades Terapêuticas - COED: Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas - SENAD - Secretaria Nacional Anti-Drogas. - www.recantovida.org.br

o decorrer do processo terapêutico.

RESPONSÁVEL

Assistente Social e/ou Psicóloga.

FREQUÊNCIA

A adesão é realizada durante a triagem e acolhimento.

ATIVIDADE

Manter atualizados os registros dos acolhidos.

PROCEDIMENTO

Ficha de evolução diária: Nesta ficha é registrada todas as atividades, de forma sucinta, a mesma poderá ser alimentada pelos conselheiros e /ou monitores.

Ficha de evolução do acolhido: Cada acolhida tem uma pasta dividida por área técnica, dessa forma cada profissional deverá alimentá-la com o trabalho realizado na OSC diariamente.

RESPONSÁVEL

Equipe multidisciplinar

FREQUÊNCIA

Diariamente

ATIVIDADE

Providenciar o cadastro dos acolhidos no sistema CadÚnico.

PROCEDIMENTO

Encaminhar ao Centro de Referência de Assistência Social do território que a OSC está inserida.

RESPONSÁVEL

Assistente social.

FREQUÊNCIA

Mediante a demanda.

ATIVIDADE

Comunicar aos familiares ou pessoa previamente indicada pelo acolhido, às unidades de referência de saúde e de assistência social, assim como às autoridades policiais no caso de intercorrência grave ou falecimento da pessoa acolhida, sendo registrados e arquivados todos os procedimentos junto aos serviços.

PROCEDIMENTO

Contato telefônico, e-mail ou presencialmente.

RESPONSÁVEL

Coordenador, Assistente social e/ou psicólogo.

FREQUÊNCIA

Mediante a demanda.

ATIVIDADE

Realizar a orientação para acesso à documentação pessoal.

PROCEDIMENTO

Jimenez Torres



Associação Padre Leonardo Nunes

C.N.P.J. 01844.914/0001-00 - INSCR. ESTADUAL ISENTA - Utilidade Pública Municipal Lei 1864 de 21/08/1998

Filiações: FEBRACT: Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas - CMDCA: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Peruibe - CMAS: Conselho Municipal de Assistência Social de Peruibe - FLACT: Federação Latina Americana de Comunidades Terapêuticas - COED: Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas - SENAD - Secretaria Nacional Anti-Drogas. - www.recantovida.org.br

Agendamento e encaminhamento do acolhido ao órgão responsável.
RESPONSÁVEL
Assistente social.
FREQUÊNCIA
Posterior à chegada do acolhido e mediante a demanda.

ATIVIDADE
Participação do acolhido no processo de decisão dentro da comunidade: por exemplo: Definições, em Assembleia, das Atividades, Normas, Regras de Convivência, etc, dentro da organização.
PROCEDIMENTO
Acontecem quinzenalmente entre as acolhidas assembleias comunitárias, coordenadas pela equipe multidisciplinar. É um espaço dado para que as acolhidas possam expressar suas opiniões quanto a este serviço, sem que seu acolhimento seja afetado. Realizam críticas construtivas para melhoria do bem estar comum, assim como avaliação de nosso trabalho e sugestões.
RESPONSÁVEL
Coordenação, Assistente Social e Psicólogo.
FREQUÊNCIA
Quinzenalmente

ATIVIDADE
Atribuição de papéis relevantes dentro da organização, coerentes com o PAS e preparo anterior (Coordenação de reuniões, atividades, oficinas, responsabilidade por setores da organização).
PROCEDIMENTO
Após realização do PAS é possível identificar o desejo e autonomia da acolhida para realização das atividades propostas pela programação e acolhimento da OSC, vale salientar que a equipe orienta e supervisiona acolhida anteriormente a execução das atividades, para que ocorra o desenvolvimento de habilidades, aprimoramento e satisfação pessoal.
RESPONSÁVEL
Coordenador, equipe multidisciplinar.
FREQUÊNCIA
As atividades serão organizadas e planejadas semanalmente, entretanto, a realização e reavaliação do PAS serão realizadas a cada 30 dias.

ATIVIDADE
Elaboração do Plano de Acolhimento Singular- PAS.
PROCEDIMENTO
O preenchimento do PAS é elaborado juntamente com acolhida por meio de atendimento individual, podendo ser periodicamente atualizado e revisado a qualquer tempo por iniciativa da OSC ou a pedido da acolhida.
RESPONSÁVEL
Assistente social, Psicóloga e equipe multidisciplinar.

Simone Batista
17



Associação Padre Leonardo Nunes

C.N.P.J. 01844.914/0001-00 - INSCR. ESTADUAL ISENTA - Utilidade Pública Municipal Lei 1864 de 21/08/1998

Filiações: FEBRACT: Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas - CMDCA: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Peruíbe - CMAS: Conselho Municipal de Assistência Social de Peruíbe - FLACT: Federação Latina Americana de Comunidades Terapêuticas - COED: Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas - SENAD - Secretaria Nacional Anti-Drogas. - www.recantovida.org.br

FREQUÊNCIA
PAS inicial com no mínimo 20 dias, e sua reavaliação a cada 30 dias.
ATIVIDADE
Atividades relacionadas à teoria, modelo e método de Comunidade Terapêutica: <ul style="list-style-type: none">• Assembleia comunitária• Grupos de prevenção à recaída;• 12 Passos (ou atividade similar).
PROCEDIMENTO
Reuniões, assembleias e grupos terapêuticos. As reuniões são diárias, ministradas de acordo com a especificidade de cada profissional, e o tema de acordo com a Programação dos 12 Passos, Programa de Prevenção e recaída e/ ou temas que engloba o tratamento para o transtorno da dependência química; Assembleia Comunitária: Acontecerão quinzenalmente entre as acolhidas, coordenação e equipe multidisciplinar. É um espaço dado para que as acolhidas possam expressar suas opiniões quanto a este serviço, sem que seu acolhimento seja afetado. Realizam críticas construtivas para melhoria do bem estar comum, assim como avaliação de nosso trabalho e sugestões.
RESPONSÁVEL
Equipe multidisciplinar
FREQUÊNCIA
Diariamente e quinzenalmente

ATIVIDADE
Assegurar atendimento psicossocial individual e em grupo.
PROCEDIMENTO
Ao realizar os atendimentos psicossociais individuais é garantido a acolhida à introdução de um espaçamento progressivo da fala, que costumavam estar devastados ou suprimido de angústias, culpas, ansiedades e impotência, para que ocorra neste momento o alívio de suspensão de prazer e saúde psíquica. Também sendo utilizado este momento para conscientizá-las sobre a importância de possuir os documentos pessoais para validar a garantia dos direitos e cidadania. Vale salientar o sigilo profissional por meio da confidencialidade. Os atendimentos em Grupos: ocorrem com psicólogo e/ou assistente social, nesse momento é possível identificar e trabalhar situações de desgastes emocionais, introjetar valores, orientar e conscientizá-las frente à gravidade do transtorno da dependência química como doença crônica, assim como possibilitá-las identificar seus fatores protetivos e refratários que possam levar a um lapso ou recaídas, utilizar ferramentas de manejos e fortalecimento a fim de trabalhar comportamentos inadequados que geram conflitos interpessoais e emocionais que poderão interferir de forma negativa em seu processo de recuperação
RESPONSÁVEL
Assistente Social e Psicólogo.
FREQUÊNCIA
Diariamente

Simone de Fátima 18



Associação Padre Leonardo Nunes

C.N.P.J. 01844.914/0001-00 - INSCR. ESTADUAL ISENTA - Utilidade Pública Municipal Lei 1864 de 21/08/1998

Filiações: FEBRACT: Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas - CMDCA: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Peruíbe - CMAS: Conselho Municipal de Assistência Social de Peruíbe - FLACT: Federação Latina Americana de Comunidades Terapêuticas - COED: Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas - SENAD - Secretaria Nacional Anti-Drogas. - www.recantovida.org.br

ATIVIDADE
Formação de vínculos, com a convivência entre os pares, com orientação técnica.
PROCEDIMENTO
Dinâmicas com fundo terapêutico, vídeo terapias, autocuidado (dia da beleza), passeios turísticos.
RESPONSÁVEL
Assistente social, Psicóloga e/ou Conselheiro.
FREQUÊNCIA
Semanalmente, quinzenalmente e mensal.

ATIVIDADE
Promoção do desenvolvimento pessoal com a construção de um projeto de vida.
PROCEDIMENTO
Através de reuniões com a equipe psicossocial, mediante as metas estabelecidas no PAS, entendemos quais as necessidades do acolhido para a promoção do desenvolvimento pessoal em seu Projeto de vida. Alguns aspectos colocamos como relevantes: Vínculo familiar, condições de moradia e habilidades profissionais e em concordância com o acolhido buscamos soluções para atingir tais aspectos, visando a autonomia do acolhido.
RESPONSÁVEL
Assistente Social e Psicólogo
FREQUÊNCIA
Semanalmente

ATIVIDADE
Promoção de atividades de conscientização sobre a dependência química e o desenvolvimento de estratégias para a melhora e manutenção da qualidade de vida.
PROCEDIMENTO
Reuniões com os conselheiros e equipe psicossocial, visando a internalização dos 12 Passos, compreensão do programa de prevenção e Recaída, Estratégias de utilização das ferramentas de manejo e contenção, assim como proporcionar reflexões sobre a forma de olhar e se portar frente às adversidades da vida, assim como abrir um leque de opções de uma nova maneira de viver de forma saudável.
RESPONSÁVEL
Conselheiros e equipe psicossocial
FREQUÊNCIA
Diariamente

ATIVIDADE
Oferta de atividades e oficinas que objetivem a promoção da autonomia, organização,

Silvana Farias
19



Associação Padre Leonardo Nunes

C.N.P.J. 01844.914/0001-00 - INSCR. ESTADUAL ISENTA - Utilidade Pública Municipal Lei 1864 de 21/08/1998
Filiações: FEBRACT: Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas - CMDCA: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Peruíbe - CMAS: Conselho Municipal de Assistência Social de Peruíbe - FLACT: Federação Latina Americana de Comunidades Terapêuticas - COED: Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas -
SENAD - Secretaria Nacional Anti-Drogas. - www.recantovida.org.br

responsabilidade e auto cuidado.

PROCEDIMENTO

Oficina de Culinária e panificação: Visando geração de renda, responsabilidade e autonomia;
Artesanato: geração de renda, habilidades manuais, zelo, responsabilidade e autonomia.
Oficina da Beleza: Visando auto cuidado

RESPONSÁVEL

Equipe multidisciplinar e profissionais capacitados.

FREQUÊNCIA

Semanalmente

ATIVIDADE

Trabalho articulado com a rede de serviços locais para a garantia de direitos.

PROCEDIMENTO

Contatamos a rede através de contato telefônico, pessoalmente e através de reuniões presenciais. Faz parte da rede de serviços que nos atende: CRAS - Vila Ermindia, CRAS - Caraguava, CREAS, UBS - Parque do Trevo, CASA DA MULHER, CAPS - Centro de atendimento psicossocial, Pat- Sine, UPA, Delegacia da Mulher, AME - Ambulatório Médico de Especialidades, CEO - Centro de Especialidades Odontológicas, Vigilância Epidemiológica e AME-Praia Grande.

RESPONSÁVEL

Assistente social.

FREQUÊNCIA

Mediante a demanda.

ATIVIDADE

Garantir mecanismos de encaminhamento à rede de saúde.

PROCEDIMENTO

É realizado contato ativo com a rede de saúde por meio de encaminhamentos protocolados. Através de um breve relatório é informando sobre as necessidades trazidas por cada acolhida, referenciando-as nos equipamentos de saúde e quando necessário agendamos junto aos responsáveis reuniões para sanar algumas dificuldades encontradas pela equipe.

RESPONSÁVEL

Assistente social.

FREQUÊNCIA

Mediante a demanda.

ATIVIDADE

Garantir a participação da família e/ou responsável no processo de Acolhimento Social, bem como nas ações de preparação para a reinserção social.

PROCEDIMENTO

Após o acolhimento, a equipe multidisciplinar entra em contato telefônico com a família e/ou responsável e agenda atendimento para que acolhida, família e equipe inicie um processo de ações para fortalecimento de vínculos fragilizados e/ou rompidos. Referenciamos o familiar e/ou o responsável na a rede socioassistenciais, saúde quando necessário é sugerido que

Junilda Torres
20



Associação Padre Leonardo Nunes

C.N.P.J. 01844.914/0001-00 - INSCR. ESTADUAL ISENTA - Utilidade Pública Municipal Lei 1864 de 21/08/1998

Filiações: FEBRACT: Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas - CMDCA: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Peruíbe - CMAS: Conselho Municipal de Assistência Social de Peruíbe - FLACT: Federação Latina Americana de Comunidades Terapêuticas - COED: Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas - SENAD - Secretaria Nacional Anti-Drogas. - www.recantovida.org.br

frequentem os grupos de mutua-ajuda, para melhor compreensão do transtorno da dependência química. Durante o período do acolhimento e com o consentimento da acolhida a família e/ou responsável faz parte de todo o processo de ações e preparação para a reinserção social.

RESPONSÁVEL

Assistente social e psicóloga.

FREQUÊNCIA

Mediante a demanda.

ATIVIDADE

Propiciar atividades de promoção de auto cuidado e sociabilidade, que desenvolvam autonomia, organização e responsabilidades nas atividades da vida diária e prática.

PROCEDIMENTO

Atividades sócio inclusivas, visando a organização desta OSC e de seus pertences, proporcionando assim o treinamento de responsabilidade, pró atividade, autocuidado, relacionamento interpessoal e autonomia.

RESPONSÁVEL

Monitores e equipe psicossocial

FREQUÊNCIA

Diariamente

ATIVIDADE

Ofertar acesso de forma livre e não obrigatória a atividades de espiritualidade, sem discriminação de credo.

PROCEDIMENTO

Reuniões diárias entre os pares;
Reunião de louvor entre os pares;
Reuniões com voluntários de diferentes credos;
Permissão para frequentar locais de acordo com sua espiritualidade e/ou religião;
Vídeo terapia voltado para a espiritualidade;
Acesso a livros com tema espirituais;

RESPONSÁVEL

Conselheiros e supervisão psicóloga.

FREQUÊNCIA

Diariamente.

ATIVIDADE

Propiciar atividades físicas e desportivas que promovam a reabilitação física e o convívio comunitário.

PROCEDIMENTO

Atividades físicas e de lazer: aula de dança, atividades com bola, atividades na piscina, atividades aeróbicas, caminhada na praia.

RESPONSÁVEL

Educador físico.

Stimela Farias



Associação Padre Leonardo Nunes

C.N.P.J. 01844.914/0001-00 - INSCR. ESTADUAL ISENTA - Utilidade Pública Municipal Lei 1864 de 21/08/1998

Filiações: FEBRACT: Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas - CMDCA: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Peruíbe - CMAS: Conselho Municipal de Assistência Social de Peruíbe - FLACT: Federação Latina Americana de Comunidades Terapêuticas - COED: Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas - SENAD - Secretaria Nacional Anti-Drogas. - www.recantovida.org.br

FREQUÊNCIA

Diariamente

ATIVIDADE

Fornecer atividades internas para inclusão produtiva que promovam a autonomia e o auto-sustento do indivíduo.

PROCEDIMENTO

Atividades de geração de renda.

- Panificação
- Atividades Artesanais
- Manicure e pedicure

Através de aulas teóricas e práticas, com profissionais capacitados;

RESPONSÁVEL

Oficineiro e equipe multidisciplinar.

FREQUÊNCIA

Semanalmente.

ATIVIDADE

Promover o acesso à rede externa de qualificação e requalificação profissional, com vistas à inclusão produtiva.

PROCEDIMENTO

Cursos profissionalizantes quando oferecidos, na grande maioria são oferecidos pela Secretaria do Desenvolvimento Social do Município.

RESPONSÁVEL

Assistente social.

FREQUÊNCIA

Mensalmente e/ou conforme demanda.

ATIVIDADE

Garantir o acesso a grupos externos de mutua ajuda.

PROCEDIMENTO

Participação de grupos de mutua ajuda como Narcóticos Anônimos e Alcoólicos Anônimos. As acolhidas vão ao grupo mais próximo, acompanhadas da acolhida a mais tempo de acolhimento.

RESPONSÁVEL

Conselheiros e/ou monitores.

FREQUÊNCIA

Semanalmente.

João Roberto



Associação Padre Leonardo Nunes

C.N.P.J. 01844.914/0001-00 - INSCR. ESTADUAL ISENTA - Utilidade Pública Municipal Lei 1864 de 21/08/1998

Filiações: FEBRACT: Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas - CMDCA: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Peruíbe - CMAS: Conselho Municipal de Assistência Social de Peruíbe - FLACT: Federação Latina Americana de Comunidades Terapêuticas - COED: Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas - SENAD - Secretaria Nacional Anti-Drogas. - www.recantovida.org.br

ATIVIDADE
Garantir o acesso a atividades culturais e de lazer externas.
PROCEDIMENTO
São oferecidas saídas de lazer na praia, centro da cidade e lojas para realizarem compras de pertences pessoais de preferência, praça de alimentação, caminhadas inclusivas, bem como saídas para eventos municipais culturais e pontos turísticos da cidade.
RESPONSÁVEL
Assistente social.
FREQUÊNCIA
Mediante a oferta das atividades.

ATIVIDADE
Articular junto à rede de proteção social o atendimento e acompanhamento das famílias.
PROCEDIMENTO
Após o atendimento familiar, a equipe psicossocial quando diagnosticado a necessidade de acompanhamento pela rede de serviços, as famílias são encaminhadas para: Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro Atendimento Psicossocial (CAPS) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), sempre do Município de origem. Existe o acompanhamento por esta equipe junto a esses serviços, através de contatos telefônicos, relatórios e reuniões.
RESPONSÁVEL
Assistente social.
FREQUÊNCIA
Mediante a demanda.

ATIVIDADE
Promover a educação permanente (capacitação) dos membros da equipe.
PROCEDIMENTO
As capacitações são realizadas de forma permanente ministradas na OSC e em outras instituições por profissionais capacitados, com temas voltados a dependência química, reinserção social, primeiro socorro, funcionamento da rede socioassistencial e de saúde dentre outros, também os membros da equipe participam das capacitações ofertadas pela FEBRACT/COED.
RESPONSÁVEL
Equipe técnica, rede de serviços e parceiros.
FREQUÊNCIA
Mediante a disponibilidade.

ATIVIDADE
Estabelecer protocolo de preenchimento dos instrumentos de monitoramento.
PROCEDIMENTO
Preenchimento de cadastros e formulários manual e online.
RESPONSÁVEL
Assistente Social e Psicólogo

José Maria Reis 23



Associação Padre Leonardo Nunes

C.N.P.J. 01844.914/0001-00 - INSCR. ESTADUAL ISENTA - Utilidade Pública Municipal Lei 1864 de 21/08/1998
Filiações: FEBRACT: Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas - CMDCA: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Peruíbe - CMAS: Conselho Municipal de Assistência Social de Peruíbe - FLACT: Federação Latina Americana de Comunidades Terapêuticas - COED: Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas -
SENAD - Secretaria Nacional Anti-Drogas. - www.recantovida.org.br

FREQUÊNCIA

Conforme demanda.

ATIVIDADE

Gestão financeiro-administrativa

PROCEDIMENTO

Elaboração de Planilhas visando o controle dos recursos e otimização dos serviços, gerenciamento do fluxo financeiro da Organização, elaboração da prestação de contas e fechamento do período de trabalho, gestão contábil da Organização.

RESPONSÁVEL

Gestor Financeiro

FREQUÊNCIA

Diária

7. TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

A ASSOCIAÇÃO PADRE LEONARDO NUNES em conformidade com o art.11 da Lei 13.019/2014, disponibiliza em sítio eletrônico - <http://www.leonardonunes.org.br> - as ações realizadas em parceria com o poder público, permitindo o acesso das informações ao público, conforme imagem abaixo.

ASSOCIAÇÃO PADRE LEONARDO NUNES
Fundada em 13 de Abril de 1997 - Utilidade Pública Municipal - Lei 1854 de 21/08/1998 **23 ANOS**
Educando crianças, recuperando adultos.

Home A Associação O Padre Leonardo Nunes Transparência Palestras O Recanto Vida Projeto Jogue limpo Contato

20 anos educando crianças e recuperando adultos.
A Associação Padre Leonardo Nunes tem a função de promover um atendimento adequado e humanista para aquelas pessoas vulnerabilizados socialmente, seja pelo uso de substâncias psicoativas (drogas), seja pela violência física ou psicológica causada pela sociedade.
[saiba mais>](#)

Convênio determina Febract como gerente do Cartão Recomeço e a Ass. Pe. Leonardo Nunes entra no projeto com o Recanto Vida
A Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania e a Federação Brasileira de Comunidades de Terapêuticas (Febract) assinaram no início de dezembro de 2013 um convênio com 11 comunidades terapêuticas credenciadas no Programa Recomeço. O convênio foi assinado pela secretaria da Justiça, Eloisa de Sousa Arruda, após o autorizo do Governador Geraldo Alckmin, publicado no Diário Oficial.
[Leia mais>](#)

Estrada Armando Cunha 1336 - Jdm Somar - Peruíbe - SP - (13)3458-4256 / 3456-1161
Rua Papa Pio XII 1029 - Centro - Peruíbe - SP - (13)3555-3916
Direitos Reservados Associação Pe. Leonardo Nunes - 2011

Educando crianças, recuperando adultos.

Sei mais coisas



Associação Padre Leonardo Nunes

C.N.P.J. 01844.914/0001-00 - INSCR. ESTADUAL ISENTA - Utilidade Pública Municipal Lei 1864 de 21/08/1998
Filiações: FEBRACT: Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas - CMDCA: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Peruíbe - CMAS: Conselho Municipal de Assistência Social de Peruíbe - FLACT: Federação Latino Americana de Comunidades Terapêuticas - COED: Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas –
SENAD – Secretaria Nacional Anti-Drogas. - www.recantovida.org.br

8. RESULTADOS ESPERADOS

Variável	Valor
Taxa de ocupação	80%
Média de permanência (dias)	90
Taxa de acolhidos encaminhados para cursos de qualificação	50%
Taxa de acolhidos atendidos em outros serviços da rede regional (saúde, assistência social, justiça, educação, dentre outros)	80%
Taxa de acolhidos que participaram de atividades de convívio social fora da unidade de atendimento (atividades culturais, esportivas, de lazer, religiosas, grupos de ajuda, etc.)	60%
Taxa de desligamentos qualificados	50%
Taxa de acompanhamento por 12 meses pós saída	50%
Taxa de acolhidos referenciados no CRAS ou CREAS da região e cadastrados no CadÚnico	100%
Taxa de famílias referenciadas em serviços específicos (CRAS, CREAS, Recomeço família)	30%
Taxa de profissionais de nível superior capacitados	100%
Taxa de profissionais de nível médio de cada serviço capacitados	70%

Peruíbe, 01 de Abril de 2019.

IRIS MAYANNE LARANJEIRA VENÂNCIO DE FARIAS
IRIS MAYANNE LARANJEIRA VENÂNCIO DE FARIAS
RESPONSÁVEL PELO PLANO DE TRABALHO

JORGE LUIZ NUNES FLORINDO – REPRESENTANTE LEGAL